



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoibadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: [www.camaradearacoibadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoibadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

## ATO DO PRESIDENTE Nº 009/21

**ROBERTO DOS REIS ROLIM**, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Dispor sobre o expediente na repartição pública da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, relativo ao dia que especifica e dá outras providências correlatas.

Parágrafo Único - Fica suspenso o expediente relativo ao dia adiante mencionado, no exercício de 2.021, em virtude do feriado da Nossa Senhora Aparecida, nos termos da Portaria do Poder Executivo de nº 059/21 e do artigo 203 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

a) 11 de Outubro – Segunda-feira;

Artigo 2º - Em virtude do feriado da Nossa Senhora Aparecida, a Sessão Ordinária será realizada no dia 13/10/21 (Quarta – feira), a partir das 19 hs.

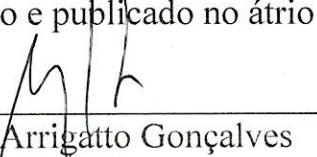
Artigo 3º - Deverá ser cientificado cada Vereador, oficiado o Poder Executivo, bem como ser dada publicidade a este Ato.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 04 de Outubro de 2.021.

  
Roberto dos Reis Rolim  
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Afixado e publicado no átrio desta Casa de Leis em 05/10/21.

  
Felipe Arrigatto Gonçalves  
Secretário Geral da C.M.A.S.



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoibadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: [www.camaradearacoibadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoibadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

## ATO DO PRESIDENTE Nº 009/21

**ROBERTO DOS REIS ROLIM**, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Dispôr sobre o expediente na repartição pública da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, relativo ao dia que especifica e dá outras providências correlatas.

Parágrafo Único - Fica suspenso o expediente relativo ao dia adiante mencionado, no exercício de 2.021, em virtude do feriado da Nossa Senhora Aparecida, nos termos da Portaria do Poder Executivo de nº 059/21 e do artigo 203 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

a) 11 de Outubro – Segunda-feira;

Artigo 2º - Em virtude do feriado da Nossa Senhora Aparecida, a Sessão Ordinária será realizada no dia 13/10/21 (Quarta – feira), a partir das 19 hs.

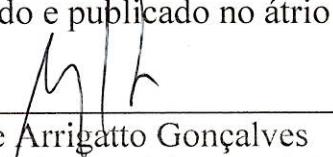
Artigo 3º - Deverá ser cientificado cada Vereador, oficiado o Poder Executivo, bem como ser dada publicidade a este Ato.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 04 de Outubro de 2.021.

  
Roberto dos Reis Rolim  
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Afixado e publicado no átrio desta Casa de Leis em 05/10/21.

  
Felipe Arrigatto Gonçalves  
Secretário Geral da C.M.A.S.